



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº4899, de 31 de janeiro de 2022.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor **CAIO LORENCINI AGRIZZI**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

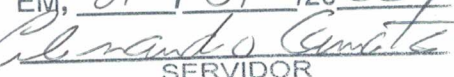
Marilândia (ES), 31 de janeiro de 2022.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

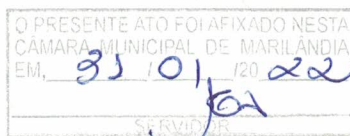
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 31/01/2022.

  
**Milena Drago Pinto**  
Secretária Interina da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 31 / 01 / 20 22  
  
SERVIDOR

*Alessandro Camato*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001



*Maria Helena Rosa da Silva*  
Chefe do Setor Administrativo